



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 049 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE MARÇO DE 2017.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes  
Estado da Paraíba.

Prefeito Municipal:  
José Paulo Filho

Vice-Prefeito:  
José Dionízio de Moraes

Secretária Chefe de Gabinete:  
Verlania Maria Luiz de Araújo Ferreira

Secretaria Municipal de Administração:  
Katelandia Débora Paulo Leite

Secretaria Municipal de Finanças:  
Paloma Kenned Leite da Silva

Secretaria Municipal de Educação:  
Ednaura Gouveia de Araújo Teotônio

Secretaria Municipal de Saúde:  
Renio Macedo de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Francicleide Geralda da Silva

Secretario Municipal de Desenvolvimento, Produção, Renda  
e Meio Ambiente:  
Joaquim Paulo Meira

Secretário Municipal de Infraestrutura:  
José Passos Júnior

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade:  
José Euzébio Rodrigues

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:  
Marciele Araújo Pereira

Secretária do Controle Geral do Município:  
Luana Maria Bezerra da Cunha.

**PORTARIA Nº 094, DE 08 DE  
MARÇO DE 2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Reintegrar a Sra. Alessandra Batista Soares**, ao cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com lotação no SAMU 192, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para entrar em exercício no cargo, a presente portaria.

**Art. 2º - A presente Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 08 de março de 2017.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**